



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

088/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, a pedido, MARCO AURÉLIO CANEDO da Função Gratificada de Assistente, FG-2, nº 45.0687, do Instituto Fernandes Figueira, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04.03.02